



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

LEI Nº 844/91

SÚMULA: Denomina de **SILVANO POMPEU CAPILLÉ**, rua de desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º.-Fica denominada de **RUA SILVANO POMPEU CAPILLÉ**, a Rua projetada "C" do Conjunto Residencial Victor Cioffi nesta cidade.

Artigo 2º.- Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 29 de outubro de 1991.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL